



Câmara Municipal de Itabirito

PROJETO DE LEI Nº 384, 01 DE SETEMBRO DE 2025

Altera a Lei Municipal nº 4.168, de 2024, que denomina a “Rua das Tilápias”, localizada no Bairro Água Limpa, passando a ser denominada “Rua Tenente Widinei Luigi Lopes dos Santos”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO decreta:

Art. 1º Fica alterada a Lei Municipal nº 4.168, de 2024, que denominava a via pública localizada no Bairro Água Limpa como “Rua das Tilápias”, situada entre as coordenadas 20°13'39.8"S 43°56'58.1"W, passando esta a ser denominada “Rua Tenente Widinei Luigi Lopes dos Santos”, conforme mapa anexo.

Art. 2º O Executivo determinará a instalação de placas de nomenclatura e as devida comunicação desta Lei ao SAAE, CEMIG, serviços de telefonia, Correios e demais órgãos que se fizerem necessários.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 01 de setembro de 2025.

MARCIO ANTONIO
DE OLIVEIRA
JUNIOR:07517903624

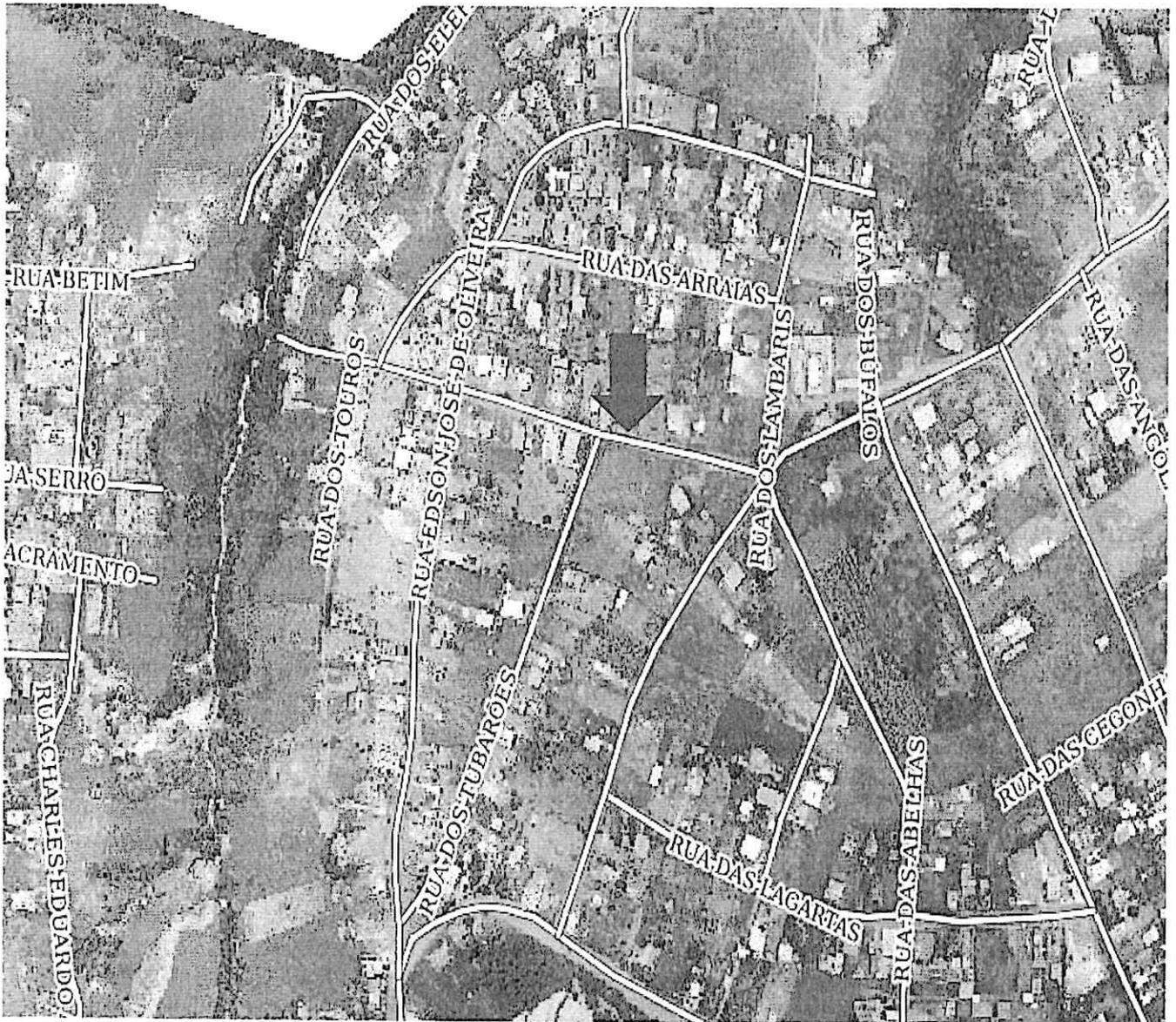
Assinado de forma digital por
MARCIO ANTONIO DE OLIVEIRA
JUNIOR:07517903624
Dados: 2025.08.28 14:18:40
-03'00'

MÁRCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNIOR
VEREADOR



Câmara Municipal de Itabirito

LOCALIZAÇÃO





Câmara Municipal de Itabirito

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo alterar a Lei Municipal nº 4.168, de 2024, que denominou a via pública como “Rua das Tilápias”, situada no Bairro Água Limpa, para que passe a ser denominada “Rua Tenente Widinei Luigi Lopes dos Santos”.

A alteração encontra respaldo na Lei Municipal nº 4.372, de 25 de julho de 2025, que autoriza a modificação de nomes de logradouros públicos no Município de Itabirito.

Widinei Luigi Lopes dos Santos

O presente projeto de lei busca homenagear o Tenente Widinei Luigi Lopes dos Santos, cidadão cuja vida e trabalho refletem a essência da dedicação e do esforço cotidiano que alicerçam as comunidades brasileiras. Nascido em Belo Horizonte, Minas Gerais, Widinei enfrentou desafios desde cedo, sempre com determinação e foco, buscando por meio dos estudos transformar sua realidade e proporcionar uma vida melhor para sua mãe, Maria Aparecida Lopes dos Santos, que o criou sozinha.

Morador do aglomerado Vila Cemig, dedicou-se incansavelmente aos estudos e, em 2016, foi aprovado no concurso público da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG), formando-se como soldado. Posteriormente, conquistou outra grande vitória ao ser aprovado no Curso de Oficiais do Corpo de Bombeiro Militar de Minas Gerais (CBMG), tornando-se 1º Tenente.

Sua trajetória como militar foi marcada por bravura e comprometimento, tendo atuado na tragédia do rompimento da barragem do Córrego do Feijão, em Brumadinho, onde, como primeiro oficial a chegar ao local, iniciou os resgates e permaneceu na operação por meses. Além disso, contribuiu como coordenador de curso na escola de formação de soldados do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais, transmitindo seu conhecimento às novas gerações de militares.

Infelizmente, sua vida foi interrompida precocemente em 21 de agosto de 2022, aos 31 anos, devido a um acidente automobilístico na cidade de Contagem. Casado recentemente e com um futuro promissor no Corpo de Bombeiros, Widinei partiu deixando um legado de resiliência, liderança e dedicação à sua profissão e à comunidade.



Câmara Municipal de Itabirito

A nomeação de uma rua em homenagem ao Tenente Widinei Luigi Lopes dos Santos representa um tributo merecido à sua trajetória. Além de valorizar sua história, essa iniciativa permitirá que futuras gerações reconheçam seu compromisso com a segurança e o bem-estar da sociedade. Seu exemplo de disciplina, adaptabilidade e coragem permanecerá vivo, servindo de inspiração para os cidadãos e para aqueles que dedicam suas vidas ao serviço público.

Portanto, solicitamos o apoio à presente proposta, garantindo que a memória de um homem dedicado à sua família, à sua carreira e ao seu país seja preservada e reverenciada na cidade de Nova Lima, Minas Gerais.

Sala das Reuniões, 01 de setembro de 2025.

MARCIO ANTONIO
DE OLIVEIRA
JUNIOR:0751790362
4

Assinado de forma digital por
MARCIO ANTONIO DE
OLIVEIRA JUNIOR:07517903624
Dados: 2025.08.28 14:19:10
-03'00"

MÁRCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNIOR
VEREADOR



Câmara Municipal de Itabirito

CERTIDÃO DE ÓBITO:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO
Widinet Luigi Lopes dos Santos

CPF: **098.379.616-51**
Matricula: **031849 01 55 2022 4 00535 300 0216316 20**

SEXO Masculino	COR PRETA	ESTADO CIVIL E IDADE Casado, com trinta e um anos		
NATURALIDADE Belo Horizonte, MG	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CI 167 498-5, CBM, MG	ELEITOR Não Apresentou		
FILIAÇÃO E RESIDENCIA Filho de Mana Aparecida Lopes dos Santos, Rua Municipal, 180, Vila Comig, Belo Horizonte, MG. Era o falecido residente a Rua Oitocentoe e Sessenta e Dois, 16, Diamante, Belo Horizonte, MG.				
DATA E HORA DE FALECIMENTO vinte e um de agosto de dois mil e vinte e dois, hora ignorada		DIA 21	MÊS 08	ANO 2022
LOCAL DE FALECIMENTO Av. João Cesar de Oliveira, 288, Av. João Cesar de Oliveira, 288, Contagem, MG				
CAUSA DA MORTE Politraumatismo Contuso.				
SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO Cemitério da Paz de Belo Horizonte, MG		DECLARANTE Ellen Cristina Moreira		
NOME E NUMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO Claudio Moraes Bueno, CRM 29956				
AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER Registrado em 21/08/2022.				

TERCEIRO SUBDISTRITO DE BELO HORIZONTE Luiz Carlos Pinto Fonseca Belo Horizonte MG Cep: 30 170-132 Brasil Rua São Paulo, 1620 - Telefone: 31-2535.4822 E-mail: contato@registrocivil3bh.com.br	O Conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé. Belo Horizonte, 21 de agosto de 2022 <i>Luiz Carlos Pinto Fonseca</i> Oficial
--	---

civil 3

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria de Justiça
Terceiro Subdistrito de Belo Horizonte MG - Registro Civil de Pessoas Naturais
Selo Eletrônico de consulta: FZK14927
Código de Segurança: 8932.1894.3102.2488
Total de Atos = 5 Código de ato: 7802-2 0,00, 8101-8 0,00, 8101-8 Total: 0,00.
Consulte a validade deste selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL 3º SUBDISTRITO
Ana Maria Goulart Amaral e Silva Cambrale
Ana Maria Goulart Amaral e Silva Cambrale
CREVENTE JURAMENTADA